

NOTA TÉCNICA Nº 1/2021/COART/SOE
Documento nº 02500.016469/2021-98

Brasília, 29 de abril de 2021.

À Coordenadora de Articulação com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil
Assunto: PROGESTÃO II (DF) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Ciclo 2 - Período 1
Referência: 02501.000003/2021

INTRODUÇÃO

1. O segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO II, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, foi regulamentado pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pelas Resoluções ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013 e nº 1506/2017.

2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:

I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e

II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo’.

3. Esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE e da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à “operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes”.



5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:
- a. *“IV. Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos disponibilizados para órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Períodos 1 a 5)”.*

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 13 de abril de 2021 foi assinado o Contrato nº 0003/2021/ANA – PROGESTÃO II, entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e o Distrito Federal, por intermédio da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, e como interveniente o Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH.

7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório Anual 2020 do Distrito Federal, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa à *“Produção de boletins diários”*, foi solicitado aos Estados a apresentação de um *“Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação”*, contendo:

- a. O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2020, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- b. A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- c. Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- d. Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Nessa análise, verificou-se que a Adasa não gera mais boletins no formato PDF. Todas as informações hidrometeorológicas são publicadas no Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do DF (SIRH-DF), no endereço eletrônico <http://gis.adasa.df.gov.br/portal/home/index.html> o qual disponibiliza dados e informações atualizados diariamente, semanalmente e mensalmente, em painéis interativos em Power BI, destacando os seguintes itens:

- a. O sistema apresenta, além dos dados de nível, as seguintes informações sobre os principais reservatórios do DF (Descoberto, Santa Maria e Paranoá): análise comparativa entre as curvas de volume útil observado e de referência; histórico diário do volume útil dos reservatórios; análise comparativa de valores de volume útil registrados anualmente (série histórica); comparativo entre o volume útil



máximo e mínimo registrados anualmente (série histórica); incidência de chuva por ano; análise comparativa de valores mensais de chuva; histórico de chuva acumulada diária; e incidência de chuva dos últimos 30 dias no reservatório;

- b. Apresenta no ícone “Boletim – Estações Telemétricas”, painéis com os dados de nível médio e de chuva acumulada diária das estações telemétricas da rede de monitoramento de águas superficiais da Adasa;
- c. Apresenta no ícone “Chuvas no Distrito Federal”, mapas de chuva gerados com ferramentas de geoprocessamento que permitem o acompanhamento da variabilidade e da distribuição temporal e espacial da chuva no território do DF. Ainda com relação a dados de chuva, são disponibilizados, mensalmente, mapas de chuva mensal, de chuva média mensal, comparativo entre a chuva mensal com a chuva média mensal, mapa de chuva no ano hidrológico (setembro a agosto) e comparativo entre a chuva no ano hidrológico com a chuva média no ano hidrológico;
- d. Os painéis de qualidade das águas superficiais destacam-se por serem o primeiro instrumento de divulgação de informações e os dados da rede de monitoramento da Adasa. A apuração dos indicadores qualitativos utilizados para apoiar a avaliação da condição de qualidade das águas superficiais.
- e. Disponibiliza o Boletim de Acompanhamento da Alocação de Águas da bacia hidrográfica do Rio Piripau, resultado de um trabalho realizado em parceria com a ANA para implementação de um novo marco regulatório para esta bacia. Além disso, publica diariamente dados atualizados de monitoramento de corpos hídricos considerados como críticos, em que há a operação de estações telemétricas.

10. Com o funcionamento do SIRH-DF, a ADASA parou de enviar boletins, dados e informações a outras instituições, mas o acesso aos produtos é público e o sistema foi amplamente divulgado, não apenas para as instituições diretamente envolvidas com a gestão dos recursos hídricos, mas também, para toda a população do DF, que pode acompanhar a evolução diária da situação de corpos hídricos e dos principais mananciais de abastecimento distrital.

11. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 100% da parte relativa à “Produção de boletins”, referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.



12. Cumpre observar, contudo, que em caso de possibilidade de ocorrência de eventos críticos, é importante que os órgãos de defesa civil sejam alertados. Esse alerta pode ser emitido de forma automática pelo sistema, ou pelo envio de boletins, relatório ou alguma espécie de comunicado.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

KELLEN LARROSA

Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo, encaminhe-se à SOE.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA DAIBERT COURI

Coordenadora de Articulação com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)

JOAQUIM GONDIM

Superintendente de Operações e Eventos Críticos